

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 14/2021

1 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (20/08/2021), sexta-feira, na plataforma
2 online Microsoft Teams, reuniram-se extraordinariamente, sob a Presidência da Reitora,
3 Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, os membros do Conselho Universitário
4 (CONSUNI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 14/2021, de dezanove de agosto de dois mil e vinte e um (19/08/2021).
6 Estiveram presentes os conselheiros, Anderson Rosa, Angelo Vandiney Cordeiro, Carla
7 Fernanda Nolli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide
8 Gessele, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo
9 Gehrke, Henritte Damm, James Dadam, Jamis Antonio Piazza, Kátrin Aline Osti, Maiko Rafael
10 Spiess, Marcel Hugo, Marcio Cristiano de Souza Rastelli, Morilo José Rigon Junior, Nicolau
11 Cardoso Neto, Oklinger Mantovaneli Junior, Ralf Marcos Ehmke, Renato Mór, Rodrigo dos
12 Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner,
13 Vanderléia Botton, Waldir Luiz Hellmann, e as servidoras técnicas administrativas Ana Clara
14 Lenzi e Natália Locatelli. Não compareceram os conselheiros Alexandre Carvalho Brígido,
15 Eduardo Deschamps, João Natel Pollonio Machado, Leonardo Beduschi, Manfredo Kriek,
16 Maria Luci Bittencourt, Mohamed Amal, Ricardo Kramer, Artur Bernardo Milchert, Brenda
17 Deschamps Werner, Felipe Zeplin Moeller e Isabelle Tschoeke Volaco. Os conselheiros João
18 Luiz Gurgel Calvet da Silveira e Valmir Antonio Vargas justificaram a ausência. A servidora
19 Carla de Cássia Nardelli Vieira esteve presente como relatora. Às catorze horas e onze minutos
20 (14h11), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença
21 de todos e submetendo à aprovação da plenária a realização da sessão virtual do CONSUNI, que
22 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item **4 – Processo para discussão**
23 **em plenário**, do qual registro o seguinte resultado: **4.1 Processo nº. 012/2021 – Proposta**
24 **Orçamentária da FURB para o Exercício Financeiro de 2022 (continuação). Relatora:**
25 **Carla de Cássia Nardelli Vieira.** A Presidente concedeu a palavra à relatora, que iniciou
26 fazendo alguns esclarecimentos: a) foi alterado, no orçamento, o valor autorizado para cobrança
27 da alíquota especial do ISSBLU para 14,72%; b) para a LDO, foi feita uma projeção de folha de
28 pagamento com base na alíquota especial do ISSBLU em 10%, pois não se tinha conhecimento,
29 na época, do aumento da alíquota para 14,72%, sendo assim, para o orçamento 2022, foi
30 realizado um novo cálculo para a folha de pagamento, passando a despesa orçamentária a ser
31 fixada em duzentos e dezesseis milhões de reais (R\$ 216.000.000,00); c) para adequação dessa

32 despesa no orçamento, foi necessário ajustar o número de alunos. Em seguida, apresentou em
33 destaque, as alterações realizadas em relação ao relato apresentado na sessão plenária anterior: a)
34 os valores da tabela 1 foram ajustados, sendo que para a fixação da despesa em duzentos e
35 dezesseis milhões de reais (R\$ 216.000.000,00), a relatora precisou fazer algumas adequações
36 em relação aos valores da LDO 2022. O número de alunos de graduação passou de sete mil e
37 quinhentos (7.500) aprovados na LDO para sete mil seiscentos e noventa e sete (7.697) na LOA.
38 A receita de graduação, que para a LDO foi aprovada em cento e trinta e um milhões quinhentos
39 e oitenta mil reais (R\$ 131.580.000,00), passou para cento e trinta e quatro milhões cento e trinta
40 e sete mil reais (R\$ 134.137.000,00). O valor de recursos próprios passou de cento e oitenta e
41 quatro milhões oitocentos e vinte mil reais (R\$ 184.820.000,00) para cento e oitenta e nove
42 milhões oitocentos e vinte mil (R\$ 189.820.000,00) e a projeção da folha de pagamento ficou em
43 cento e trinta milhões e oitocentos mil reais (R\$ 130.800.000,00), enquanto que para a LDO
44 havia sido aprovado o valor de cento e vinte e seis milhões de reais (R\$ 126.000.00,00); e) foi
45 retirado do relato, o resultado das reuniões realizadas com os setores das unidades universitárias
46 para o levantamento da previsão das receitas para o ano de 2022; f) para adequação da nova
47 proposta orçamentária de duzentos e dezesseis milhões de reais (R\$ 216.000.00,00), foi realizado
48 o ajuste da receita de graduação. A relatora informou que, devido ao exíguo prazo, não foi
49 possível realizar ajustes em todas as receitas; g) na tabela 3 foi realizado ajuste do valor da folha
50 de pagamento para cento e trinta milhões e oitocentos mil reais (R\$ 130.800.000,00),
51 considerando o novo valor da alíquota especial do ISSBLU; h) foram retiradas do relato todas as
52 informações anteriores que tratavam da alíquota do ISSBLU; i) foi mencionada, no relato, a
53 diferença de quatro vírgula oito (4,8) milhões do valor projetado para a folha de pagamento em
54 relação à LDO 2022; j) foram incluídas, no relato, as seguintes informações: “Na LDO 2022 não
55 se tinha conhecimento do aumento da alíquota especial do ISSBLU e o cálculo foi realizado com
56 o percentual de 25,78%, sendo 15,78% a alíquota normal e 10% a alíquota especial praticada em
57 2021. Para a LOA 2022, sabe-se que foi aprovada, pelo Conselho do ISSBLU, a alíquota
58 especial de 14,72% a ser praticada em 2022. Assim, foram realizados ajustes na fixação da
59 despesa e na estimativa da receita para adequar a esta nova realidade”; “Para atingir a receita
60 estimada, estabeleceu-se como meta sete mil seiscentos e noventa e sete (7.697) alunos de
61 graduação, cento e vinte e um (121) alunos do FUMDES (considerando somente os cursos
62 atuais) e duzentos e sessenta e dois (262) alunos do ensino médio”; “Para a folha de pagamento
63 de 2022 projetou-se aumento de um por cento (1%) de crescimento vegetativo e três vírgula
64 cinco (3,5%) de reajuste salarial pelo IPCA e alíquota especial adicional do ISSBLU em

65 quatorze vírgula setenta e dois por cento (14,72%). Na LDO 2022, o parâmetro para o cálculo da
66 folha de pagamento foi a alíquota especial aplicada em 2021 de dez por cento (10%). Com a
67 aprovação do aumento desta alíquota pelo Conselho do ISSBLU, elevando-a para quatorze
68 vírgula setenta e dois por cento (14,72%), foi necessário fazer o redimensionamento da folha de
69 pagamento. Com base na folha de 2020, a folha de pagamento, que na LDO estava projetada
70 para cento e vinte e seis milhões de reais (R\$ 126.000.000,00), foi para R\$130,8 milhões na
71 LOA”; “Destá forma, o cálculo para o ISSBLU incidiu sobre as contas 3.1.90.11 e 3.1.90.16” e
72 “Por questão de arredondamento, fixou-se a folha de pagamento em R\$ 130,8 milhões”; k) a
73 relatora frisou que, os arredondamentos são realizados como forma de facilitar a leitura da peça
74 orçamentária e como o orçamento é uma ferramenta de planejamento, permite-se trabalhar com
75 arredondamentos, o que não configura nenhum tipo de ilicitude, dolo ou falta de transparência; l)
76 o item III do relato (parecer), foi mantido conforme apresentado anteriormente “1) Referente à
77 proposta orçamentária: diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação da Proposta
78 Orçamentária para 2022, a ser enviada para a Secretaria de Gestão Governamental da Prefeitura
79 Municipal de Blumenau. 2) Referente à execução orçamentária: considerando que a despesa
80 somente deve ser executada quando houver o recebimento da receita, o acompanhamento mensal
81 da execução orçamentária deverá ser extremamente rígido no próximo exercício. Principalmente
82 no tocante às receitas de ensino e às despesas com folha de pagamento e o contingenciamento
83 que se fizer necessário, ocorra desde o primeiro mês.” Na sequência, a relatora apresentou as
84 alterações realizadas na minuta de Resolução que Estima a receita e fixa a despesa da Fundação
85 Universidade Regional de Blumenau – FURB para o Exercício Financeiro de 2022: a) o artigo 1º
86 passou a conter a seguinte redação “Art. 1º Aprovar o Orçamento Geral da Fundação
87 Universidade Regional de Blumenau - FURB para o Exercício Financeiro de 2022, que estima a
88 receita e fixa a despesa em R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais)”. Quanto
89 aos anexos A, B e C, da minuta de Resolução, a relatora informou que não foi possível realizar
90 as alterações devido ao exíguo prazo, mas caso o orçamento seja aprovado conforme apresentado
91 nesta ocasião, os ajustes serão realizados nos próximos dias. A relatora se comprometeu a
92 apresentar ao CONSUNI, posteriormente, os anexos ajustados. Em seguida, apresentou as
93 ferramentas utilizadas para os cálculos dos valores da peça orçamentária e informou que foram
94 utilizados os dados disponíveis na página www.furb.br/coplan. Em discussão, os servidores
95 Kátrin Aline Osti, Jamis Antonio Piazza, Morilo José Rigon Junior e Sérgio Luiz Pereira se
96 manifestaram. A conselheira Kátrin Aline Osti sugeriu a realização de reuniões sistemáticas para
97 a proposição/planejamento e acompanhamento pelo CONSUNI, de ações para execução do

98 orçamento previsto para o ano de 2022 e ratificou a sugestão manifestada na última sessão
99 plenária, de inserir no parecer que, para 2022 seja feito um contingenciamento das despesas e
100 que o descontingenciamento fique condicionado ao aumento das receitas. A conselheira sugeriu
101 ainda, uma ação junto à Prefeitura Municipal de Blumenau - PMB, pois, havendo déficit no
102 orçamento da Universidade, é responsabilidade da PMB o aporte financeiro. A Presidente
103 informou que já está sendo realizado um trabalho de contingenciamento, coordenado pelo Pró-
104 Reitor de Administração, Professor Jamis Antonio Piazza com os ordenadores de despesas das
105 unidades universitárias, mas que as ações podem ser discutidas no CONSUNI e sugeriu, ainda, a
106 criação de uma comissão para acompanhamento do trabalho de contingenciamento. O
107 conselheiro Jamis Antonio Piazza informou que, desde 2019, estão sendo adotadas medidas
108 administrativas visando à sustentabilidade da FURB e que em novembro do corrente ano serão
109 apresentadas e deliberadas pelo CONSUNI, as medidas administrativas para redução de despesas
110 no ano de 2022. Quanto à sugestão de uma ação para responsabilização da PMB em caso de
111 déficit orçamentário, a Presidente informou que a discussão é muito complexa, pois a FURB,
112 enquanto Autarquia Municipal, tem autonomia administrativa e financeira e de acordo com o
113 Ministério Público, a responsabilidade do Poder Municipal é com o ensino básico. Não havendo
114 mais nenhum conselheiro inscrito para manifestações, a Presidente colocou o parecer da relatora
115 e a minuta de Resolução em votação, sendo aprovados por maioria, vinte e sete (27) votos a três
116 (03). Os conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Morilo José Rigon Junior e Marcio Cristiano de Souza
117 Rastelli votaram desfavoravelmente à aprovação. O conselheiro Sérgio justificou seu voto
118 declarando: “Votei contra o parecer 012/2021 que tratou do Orçamento para 2022 por ser uma
119 peça de ficção. As diretrizes, que balizam o orçamento, bem como o próprio Orçamento devem
120 refletir a realidade da Instituição. Em abril foram votadas as diretrizes com 7.500 alunos de
121 graduação para 2022 (que também votei contra), e agora no Orçamento o número ficou em
122 7.697. São números muito acima da realidade da FURB, que fechou 2021/1 abaixo de 5.500
123 alunos de graduação. Historicamente para o 2º semestre os números têm uma média de 500
124 alunos a menos em relação ao 1º semestre, por não haver formatura de alunos de Ensino Médio
125 no meio do ano. Portanto, podem chegar a menos de 5.000 em 2021/2, resultando numa média
126 no ano abaixo de 5.250. Sabemos que temos recentemente as matrículas para 2021/2 dos novos
127 cursos do FUMDES que elevou esses números em 270 alunos no 2º semestre, já que os 53 a
128 mais (dando um total de 323) são alunos que estudarão de graça porque excedem o número de
129 alunos pagos pelo Estado, que são 30 alunos por curso. Obviamente que estes alunos excedentes
130 substituirão futuros alunos desistentes, mantendo na medida do possível um número próximo dos

131 30 pagos pelo FUMDES. Mas são cursos onde não se tem previsão de entrada rotineira, e nem se
132 estes recursos do governo do Estado continuarão e/ou sejam impactados com futuras
133 desistências, a exemplo de 3 dos 4 cursos do FUMDES criados em 2019. A previsão para 2022,
134 segundo a Divisão de Administração Financeira (DAF) é de 4.450 alunos de graduação de média
135 no ano, e que foi citado no parecer da relatora, técnica Carla Nardelli. Mas os números
136 calculados para o orçamento foram outros, com número maior (7.697). Segundo a própria gestão
137 superior são os alunos de graduação que financiam a maior parte dos gastos da FURB, números
138 que são também mostrados nos balanços, onde a nossa maior receita vem desta rubrica. Assim
139 como é feito em qualquer tipo de orçamento, seja de uma empresa ou da família, os números
140 orçados devem refletir a realidade, por mais ruins que sejam, tanto da receita como da despesa.
141 Orçar números irreais bem acima da conjuntura atual, no caso específico 73% acima (4.450 para
142 7.697), mascaram para as pessoas da Instituição e fora dela, a real situação das contas da FURB.
143 Medidas deixam de ser tomadas, e/ou votações para seu enfrentamento recebem reflexo negativo
144 por esta situação mostrada que não é real. Mesmo um aumento específico de alunos do
145 FUMDES no 2º semestre deste ano, em torno de 270 pagantes atualmente, não mudaria muito
146 substancialmente a situação já que a diferença entre a atual situação (5.500 em 2021/1) e a
147 orçada para 2022 é da ordem de mais de 2.000 alunos, e entre a prevista pela DAF (4.450) para o
148 orçado (7.697) são mais de 3.200 alunos. Além destas questões levantadas temos na FURB a
149 inclusão, nos últimos 4 anos, de cursos novos criados que já nascem deficitários, perfazendo um
150 número abaixo do ponto de equilíbrio calculado pela DAF, e sua demanda real existente abaixo
151 do que se baseou sua projeção para justificar sua criação. Somado a tudo isso temos uma
152 conjuntura de Pandemia de Covid que reflete nas matrículas, desistências e inadimplência, bem
153 como o crescente número da concorrência, o que demonstra mais uma vez o otimismo exagerado
154 e fora da realidade dos números apresentados. Outros números apresentados, principalmente
155 relativos a gastos com pessoal, ficou prejudicado para análise mais criteriosa pelas mudanças no
156 parecer da relatora do dia 19 para o dia 20, a qual os conselheiros não tiveram acesso
157 anteriormente, somente na hora da reunião, e que também precisaria de mudanças posteriores nas
158 tabelas de detalhamento, citado pela relatora pelo tempo exíguo de menos de 24 horas em
159 relação à reunião do dia 19. Melhoraria a percepção, discussão no CONSUNI e
160 consequentemente influenciaria as contribuições dos conselheiros, bem como sua discussão com
161 suas bases representativas, se os processos viessem com mais de 48 horas para análise (a
162 exemplo de inúmeros outros processos anteriores com esse mesmo prazo), prazo MÍNIMO que
163 consta no Regimento do CONSUNI, e não máximo. O presente processo 012/2021 discutido no

164 dia 19 foi entregue aos conselheiros no dia 17, e o prazo máximo para entrega à Prefeitura era o
165 dia 21.” Parecer do CONSUNI nº 012/2021. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e um
166 minuto (15h01), a Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que,
167 depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 20 de
168 agosto de 2021.

Profª.	MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA
	Presidente	
Sr.	ANDERSON ROSA
	Representante da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí	
Prof.	ANGELO VANDINEY CORDEIRO
	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
Profª.	CARLA FERNANDA NOLLI
	Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	
Prof.	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES
	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Profª.	CLEIDE GESSELE
	Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
Prof.	FÁBIO LUIS PEREZ
	Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas	
Prof.	FÁBIO MARCELO MATOS
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	FELICIANO ALCIDES DIAS
	Diretor do Centros de Ciências Jurídicas	
Prof.	GERMANO ADOLFO GEHRKE
	Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria	
Profª.	HENRIETTE DAMM
	Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais	
Prof.	JAMES DADAM
	Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
Prof.	JAMIS ANTONIO PIAZZA
	Pró-Reitor de Administração	
Srª.	KÁTRIN ALINE OSTI

- Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- Prof. **MAIKO RAFAEL SPIESS**
- Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação
- Prof. **MARCEL HUGO**
- Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais
- Prof. **MARCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI**
- Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR**
- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do
Ensino Superior de Blumenau - SINSEPES
- Prof. **NICOLAU CARDOSO NETO**
- Representante docente do Centro de Ciências da Saúde
- Prof. **OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR**
- Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
- Prof. **RALF MARCOS EHMKE**
- Representante docente do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas
- Prof. **RENATO MÓR**
- Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**
- Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **ROMEU HAUSMANN**
- Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante.
- Prof. **RUI BARBOZA**
- Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -
ETevi
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA**
- Representante dos servidores técnico-administrativos.
- Profª. **SIMONE WAGNER**
- Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Profª. **VANDERLÉIA BOTTON**
- Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **WALDIR LUIZ HELLMANN**
- Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras

Sra. **ANA CLARA LENZI**

Gabinete da Reitoria.

Sra. **NATÁLIA LOCATELLI**

Secretaria de Expediente e Documentação – SED.